



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA NORMATIVA Nº 7/2019 - ASSEG/GABI (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.301, de 07/11/2017- DOU de 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º REVOGAR a versão instituída pela Portaria Normativa nº 11/2017, de 18/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004332/2015-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: ed9b6e6b8a